



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0277

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019  
Página 1 de 13

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 1137/2019 – GM

Institui a equipe responsável para adequar o Plano Diretor do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea "a", Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para composição da equipe responsável para adequar o Plano Diretor Municipal, os seguintes membros.

**a) COORDENADOR GERAL (ENGENHEIRO CIVIL):**

- Carlos César Paini
- CREA/PR. PR-27058/D
- CPF sob o Nº 623.719.759-15
- R.G. sob o Nº 1.744.312-7

**b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Márcio da Silva Krachinski
- Marcelo da Silva de Souza

**c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- Orlando Augusto Baggio Scholz



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
Página 2 de 13

**d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E**

**LAZER:**

- Alice Miyuki Miyashita

**e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

- Rogério Pereira da Silva

**f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL:**

- Cleonice Cavalheiro da Silva Krachinski

**g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

- Aparecido da Silva Gonçalves

**h) REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE:**

- Nilson Francisco Tognato

**i) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA:**

- Barbara Medina de Oliveira

**j) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL:**

- Walberson Moreira Frei

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"*

Quarto Centenário, 16 de julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
Página 3 de 13

**PORTARIA Nº 130/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA-PR	22/07/2019	24/07/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 26/2019 GM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA SANEPAR, FUNASA E SEDU, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	1.500,00
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA-PR	22/07/2019	24/07/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 26/2019 GM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA SANEPAR, FUNASA E SEDU, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"R"	400,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 22 de Julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº 593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
**Página 4 de 13**

**PORTARIA Nº 131/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA-PR	22/07/2019	24/07/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 27/2019 GM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA SANEPAR, FUNASA E SEDU, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	1.000,00
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA-PR	22/07/2019	24/07/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 27/2019 GM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA SANEPAR, FUNASA E SEDU, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"R"	150,00

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 22 de Julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
Página 5 de 13

**PORTARIA Nº 044/2019 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOAO PEDRO NETTO	CURITIBA-PR	22/07/2019	24/07/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 46/2019 SEADM COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA SANEPAR, FUNASA E SEDU, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	1.000,00
JOAO PEDRO NETTO	CURITIBA-PR	22/07/2019	24/07/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 46/2019 SEADM COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA SANEPAR, FUNASA E SEDU, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"R"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário – Paraná, 22 de Julho de 2019.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
**Página 6 de 13**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 64/2019  
b) Licitação Nº : 27/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 22/07/2019  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE "EDUCAÇÃO FÍSICA" E "AULAS DE KARATÊ", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS  
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS  
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

**Fornecedor: JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI 08611436989**  
**CNPJ/CPF: 27.849.493/0001-95**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA MINISTRAR AULAS DE ATIVIDADES FÍSICAS COM CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS CONFORME SEGUE: 32 HORAS – DIURNO - DISTRIBUIDOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA EM BANDEIRANTES DO OESTE; 08 HORAS EM HORÁRIO NOTURNO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO EM BANDEIRANTES DO OESTE E PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO COM ATIVIDADES FÍSICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.		MESES	12,00	1.810,0000	21.720,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 21.720,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 22 de julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
Página 7 de 13

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 64/2019  
b) Licitação Nº : 27/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 22/07/2019  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE "EDUCAÇÃO FÍSICA" E "AULAS DE KARATÊ", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS  
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS  
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

**Fornecedor: JURANDIR BOLONHA 58133755972**  
**CNPJ/CPF: 27.989.760/0001-20**

LOTE 2

Valor Total do Lote: 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS ATENDENDO ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINÁSIO DE ESPORTES, ARENA ESPORTIVA MULTI-USO BEM COMO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		MESES	12,00	1.520,0000	18.240,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 18.240,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 22 de julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0277

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019  
Página 8 de 13

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 70/2019  
b) Licitação Nº : 31/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 22/07/2019  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR" E "BRITADOR MOVEL PARA PRODUÇÃO DE PEDRA/CASCALHO/BRITA", PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Fornecedor: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS**  
**CNPJ/CPF: 06.281.761/0001-45**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE HORA MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PESO OPERACIONAL 21T, POTENCIA DO MOTOR 111HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,80M <sup>3</sup> ATÉ 1M <sup>3</sup> ANCORADO, COM ROMPEDOR OPERACIONAL 1.400KG, ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2010	DOZAN/225	HORAS	300,00	425,0000	127.500,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 127.500,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 22 de julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0277

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019  
Página 9 de 13

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA & MATERIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.281.761/0001-45, com sede na Rua José Jorge Gomes da Silva, nº 70, sala 01, Conj. Novo Horizonte na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal a Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade N.º 48986200/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob N.º 046.063.409-75, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente **ATA - SRP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR” E “BRITADOR MOVEL PARA PRODUÇÃO DE PEDRA/CASCALHO/ BRITA”, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	MARCA/MO DELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
1	300,00	HORAS	SERVIÇO DE HORA MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PESO OPERACIONAL 21T, POTENCIA DO MOTOR 111HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,80M³ ATÉ 1M³ ANCORADO, COM ROMPEDOR OPERACIONAL 1.400KG, ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2010	DOZAN/225	425,0000	127.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>127.500,00</b>

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 22 de Julho de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
**Página 10 de 13**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.082/2019-PMQC**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

**CONTRATADA: JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI 08611436989**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.849.493/0001-95, sito na Rua Fernão Dias, 344, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI**, brasileira, casada, microempresadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.427/2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 086.114.369-89, residente e domiciliada na Rua Fernão Dias, 344, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE “EDUCAÇÃO FÍSICA” E “AULAS DE KARATÊ”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PMQC**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 21.720,00 (Vinte e um mil, setecentos e vinte reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00. - 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1034 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Julho de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
**Página 11 de 13**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.083/2019-PMQC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** JURANDIR BOLONHA 58133755972, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.989.760/0001-20, sito na Rua Edviges Canola, nº 10, Residencial Splendor, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **SR. JURANDIR BOLONHA**, brasileiro, casado, microempreendedor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.187.766-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº 581.337.559-72, residente e domiciliado na Rua Edviges Canola, nº 10, Residencial Splendor, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE “EDUCAÇÃO FÍSICA” E “AULAS DE KARATÊ”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PMQC**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00. - 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1034 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Julho de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0277**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019**  
**Página 12 de 13**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 59/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2019</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 77/2019</b>	
<b>Contratada:</b> SMAC DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 05.244.632/0001-14
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES..	
<b>Valor:</b> R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 22 de julho de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 22 de julho de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0277

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/07/2019  
Página 13 de 13

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda